D E S P A C H O
Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

_____
(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º

Requer informações sobre medidas de segurança nos centros esportivos municipais, diante da recorrência de furtos e atos de vandalismo.

CONSIDERANDO que centros esportivos municipais têm sido alvos constantes de furtos e atos de vandalismo, colocando em risco o patrimônio público e a integridade dos usuários e servidores;

CONSIDERANDO que, neste final de semana, houve novo furto registrado em uma unidade esportiva, evidenciando falhas nos sistemas de segurança;

CONSIDERANDO que a adequada proteção dos equipamentos públicos é dever da administração municipal e essencial à garantia da continuidade dos serviços oferecidos à população;

CONSIDERANDO ainda que medidas preventivas como iluminação adequada, câmeras de monitoramento e vigilância podem inibir a ação de criminosos e assegurar maior tranquilidade aos frequentadores;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando que responda ao que segue:

1) Quais medidas de segurança estão atualmente implementadas nos centros esportivos municipais para prevenção de furtos e atos de vandalismo?

2) Há previsão de implantação ou ampliação de sistemas de monitoramento por câmeras nesses locais?

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300038003400380037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

3) Quantos centros esportivos municipais contam com vigilância presencial ou ronda periódica?

4) A Prefeitura possui registro de quantos furtos ocorreram nesses espaços nos últimos 12 meses?

5) Há estudo técnico ou planejamento em andamento para reforço na segurança física e tecnológica dos centros esportivos?

Por fim, **REQUEIRO** que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S., 02 de junho de 2025

Rafael Domingos Militão
Vereador

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300038003400380037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330030003800340038003700 3A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em **02/06/2025 13:01**
Checksum: **D22193565C843CB49BC2EC2746D845EDF7322C051CE3A2107A0FD7CF630DEAC5**